**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 237/2016**

**INEXIGIBILIDADE Nº.011/2016**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação,nos termos do artigo 25 inciso I da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2172/2016/GED, A SEREM REALIZADOS EM QUADROS ESCOLARES VERSÁTEIS, INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA-FUMDEB - DOTAÇÕES: 03.01.12.365.0501.2.075-33.90.39 (R 2902) e 03.01.12.361.0502.1.011-33.90.39 (R 2899),** a favor da empresa *FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA – ME,* **CNPJ** N.º 00.233.714/0001-40, com valor total de R$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

Naviraí – MS, 25 de Maio de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***CESAR MARTINS DA FONSÊCA***

***Gerente de Educação e Cultura,Ordenador de Despesas***

***Conforme Decreto nº 015/2016***